

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# MENSAGEM

APRESENTADA À  
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

EM  
**I DE AGOSTO DE 1913**

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

*Dr. Francisco Chaves de Oliveira Batelho*



RIO DE JANEIRO  
Typ. do "Jornal do Commercio", de Rodrigues & C.  
Avenida Rio Branco n. 117  
1913

por ter sido nomeado Promotor Publico de Nitheroy. A meu cõnvite succedeu-lhe, em egual data, o Dr. José Figueira de Almeida, que se tem desempenhado das respectivas funcções de fõrma a merecer o meu mais sincero e justificado elogio.

O provimento dos demais cargos que vagaram foi feito de accõrdo com a lei, por promoçãõ ou mediante concurso.

### **Instrucção Publica**

#### ENSINO PRIMARIO

E' com a maior satisfaçãõ que consigno os magnificos resultados já produzidos pela reforma do ensino primario, que decretei em 1911, e que approvastes com as modificações que a vossa experiencia suggeriu.

A matricula, nas escolas publicas, que em 1911 fõra de 22.351 alumnos e de 26.202 em 1912, é, no corrente anno, e só no primeiro semestre, de 26.602.

A frequencia, que não passava de 15.408 creanças em 1911, elevou-se a 18.193 em 1912, sendo de 18.845 actualmente.

Funcionam 28 escolas complementares com 166 professores, 350 elementares e 146 subvencionadas.

Nas primeiras a matricula é de 5.370 alumnos e de 3.615 a frequencia; nas segundas ha 14.924 alumnos ma-

tricolados e 10.250 frequentes; nas ultimas a matricula é de 6.305 e a frequencia de 4.980.

Mandei levantar a estatistica do ensino particular e municipal, que, ha vinte annos, não era feita, sendo ella de necessidade para que se pudesse calcular com relativa segurança o coefficente de analphabetos.

Evidentemente ha falhas nesse trabalho, tendo escapado muitos institutos particulares que não acudiram com as informações precisas ao appello das autoridades fiscalizadoras; foi apurada a existencia de 82 escolas municipaes com 2.953 alumnos matriculados e 2.073 frequentes, e a de 130 escolas particulares com a matricula de 7.885 creanças e a frequencia de 5.734.

Ha, pois, no Estado, 736 estabelecimentos de ensino, com a matricula de 37.450 alumnos e a frequencia de 24.052.

Calculada a população escolar em 145.000 creanças, essas 37.450 representam 25,8 % della.

A despeza, exclusivamente com as escolas primarias, foi de 1.248:983\$939 em 1911; de 1.373:818\$077 em 1912; e, é de 1.467:184\$656 actualmente.

Dentro dos recursos orçamentarios, tenho adquirido mobiliario escolar, que as escolas não recebiam desde 1900. Em 1911 foram comprados: 300 bancos-carteiras para dois alumnos, modelo Auler; 300 bancos modelo americano; 20 mesas e 10 cadeiras especiaes para professores. Em 1912, foram adquiridos: 900 bancos-carteiras, modelo americano; 60 mesas especiaes, tambem americanas; e 25 bancos-car-

teiras e 40 quadros negros fabricados nas oficinas da Penitenciaria do Estado.

Actualmente, estão a chegar á alfandega da Capital Federal, 1.200 bancos-carteiras, encomendados á American Seating Company. Ao todo, 2.725 bancos-carteiras, 80 mesas, 10 cadeiras e 40 quadros negros.

Abundante tem sido o fornecimento, ás escolas, de livros, cadernos, giz, pennas, lapis, canetas, fornecimento esse que cessara em 1902 e recommençado em 1911.

Esses algarismos evidenciam os resultados da actual organização do ensino: hoje trabalha-se nas escolas publicas e ellas preenchem os fins de sua creação. Normalizados, porém, os serviços de instrucção; localizadas convenientemente as escolas; verificados os pontos de frequencia escolar; constituida a inspecção dos institutos de ensino, cumpre ampliar essa organização, approximando-a cautelosamente do objectivo, que me preocupava, ao decretal-a: é chegado o momento de estabelecer o ensino profissional, sob a fórma de apprendizado agrícola para o sexo masculino, e curso pratico de economia domestica, para as meninas.

Creados pequenos campos de demonstração e installados modestos postos zootechnicos naquellas localidades onde funcionem escolas complementares com frequencia legal, os alumnos dellas frequentarão uns e outros, adquirindo a pratica adiantada e util dos serviços agricolas, tornando-se habéis e capazes lavradores. Da mesma fórma as meninas, nas aulas praticas de economia domestica, preparar-se-ão

vantajosamente para os multiplos misteres de donas de casa.

No anno proximo espero ver installados e funcionando regularmente esses cursos profissionaes, que constituem a verdadeira educação do povo.

Estão em elaboração os regulamentos respectivos.

As escolas complementares, cujo numero será augmentado na proxima revisão do quadro de escolas publicas, vão ser, pouco a pouco, transformadas em institutos de ensino profissional.

Permitto-me pedir a vossa attenção para a conveniencia que haveria do aproveitamento, como professores ruraes de 2ª classe, e como professores adjuntos das escolas complementares do interior, dos alumnos de escolas complementares que concluisssem o curso, obtendo diploma.

Luta o Governo com as maiores difficuldades para prover as escolas ruraes, em regra recusadas pelos diplomados das nossas escolas normaes, redundando na privação do ensino publico a muitas localidades de elevada população escolar.

Desenvolvido, como é, o programma de ensino das escolas complementares, os alumnos por ellas diplomados, uma vez que adquirissem a pratica de ensino durante um anno, poderiam reger, com vantagem, as escolas ruraes, cujo programma é elementar, cabendo-lhes tambem a nomeação para adjuntos de escolas complementares, em via de regra installadas em cidades de certa importancia, onde, mesmo assim, se recusam a servir as normalistas.

Por esse plano, as escolas complementares dariam:

- a) o ensino primario integral, habilitando o alumno para o curso de humanidades e para o curso normal;
- b) o ensino primario integral e pratica escolar, formando professores elementares ruraes e adjuntos de escolas complementares do interior do Estado;
- c) ensino agricola pratico, preparando solida e convenientemente o operario agricola, o capataz de fazenda ou o pequeno lavrador;
- d) conhecimentos uteis e indispensaveis de economia domestica.

A experiencia tem demonstrado a exiguidade do numero de inspectores escolares; convem augmental-o.

Pela lei n. 1.059, que approvou a reorganisação de 1911, os inspectores devem visitar todas as escolas sob sua jurisdicção, de dous em dous mezes.

Os sete inspectores actuaes são obrigados a fazer, cada um, 37 visitas por mez, o que não é possivel executar, desde que se attenda á disseminação das escolas e, algumas vezes, a difficeis meios de transporte.

#### ENSINO NORMAL

Pende ainda de vossa approvação o regulamento expedido com o decreto n. 1.241, de 13 de Março de 1912, e que reorganizou o ensino normal.

Estou certo de que a vossa experiencia ha de supprir as lacunas daquelle trabalho, sem duvida passivel de modi-

ficações que melhor o affeioem ao objectivo collimado: — preparar bons educadores.

Nas duas escolas normaes, a de Nictheroy e a de Campos, mantidas pelo Estado, ha, matriculados, 267 alumnos, sendo 144 na primeira e 123 na segunda.

Em 1912 diplomaram-se 63 professores, 29 em Nictheroy e 34 em Campos.

Desses, sómente 11 estão prestando serviços ao Estado.

A despeza com as duas escolas normaes eleva-se a 141:553\$334, e a receita proveniente da taxa de matricula e sellos de certidões de exame e de diplomas, é de 37:080\$800.

Essas verbas decompõem-se:

Despeza com a Escola Normal de Nictheroy, incluidas as gratificações addicionaes .....	82:033\$334
Despeza com a Escola Normal de Campos.	59:520\$000
	<hr/>
	141:553\$334
Receita da Escola Normal de Nictheroy.	16:995\$000
Receita da Escola Normal de Campos....	20:085\$800
	<hr/>
	37:085\$800

#### ENSINO SECUNDARIO

A reforma do ensino secundario decretada pelo Governo Federal em 1911, fez abandonado o Lyceu de Humanidades de Campos, que até então contava elevada frequência.

Esse instituto custa ao Estado 21:040\$000.

CONGRESSO DE INSTRUÇÃO

Reuniu-se no dia 2 de Julho do corrente anno, na capital do Estado da Bahia, o Congresso de Instrução, para o qual foi convidado o Estado, que nelle se fez representar, tendo sido nomeado, para esse fim, o lente interino da Escola Normal de Nictheroy, Dr. J. Bernardino Paranhos da Silva que deu cabal desempenho á Commissão.

O Congresso, que reuniu profissionaes de notoria competencia, approvou unanimemente as seguintes conclusões, muito honrosas para a nossa organização do ensino:

Conclusão:

“A solução provisoria do ensino primario subvencionado de caracter elementar e adaptavel ás necessidades das populações ruraes, provido por docentes habilitados perante o poder publico e sem regalias administrativas de qualquer natureza, sujeito á rigorosa fiscalisação official, especialmente no tocante á frequencia e ao aproveitamento dos alumnos cujo coeficiente presida ao pagamento das quotas, concorre effizamente para a redução do analphabetismo, por isso que occasionando despeza relativamente pequena e não creando responsabilidades futuras ao erario publico, remove a difficuldade da falta occasional de professores e contribue ao lado da instrução official para a diffusão do ensino.”

O parecer dado sobre o assumpto, proposto ao Congresso nos seguintes termos: “O ensino subvencionado con- vem ou não effizamente para resolver o problema da dif- fusão do ensino entre o povo e para reduzir o analphabe- tismo?”, foi este:

“...Para dizer sobre a efficia do ensino subvencionado no Brasil, não me podia furtar ao estudo dos resultados ~~obtidos~~ com o mesmo; pelo que, soccorrendo-me das informações ~~constantes do recentissimo relatorio da Inspectoria Geral da Instru-~~

ção do Estado do Rio de Janeiro que, neste particular, foi o que encarou animosamente o problema, pondo em pratica, em larga escala, e concomittantemente com a instrucção official, o regimen do subvencionalismo pedeutico primario, poderei affirmar que esse regimen, segundo os moldes da organização pedagogica fluminense, ha de produzir em qualquer ponto do Brasil, especialmente entre as populações ruraes, os mais beneficos resultados no combate efficaz ao analphabetismo.

Traduzidas em facto naquelle Estado, desde a reforma de 1911, que as instituiu, as escolas primarias subvencionadas vêm prestando excellentes serviços á instrucção do povo, a troco da pequena despeza que é feita com ella. As escolas subvencionadas são ruraes, ministram ensino rudimentar, estão debaixo de rigorosa e assidua fiscalisação official, especialmente quanto á frequencia e ao aproveitamento; para ser docente o candidato prova moralidade, bom estado de saúde e a habilitação geral necessaria; o Estado satisfaz as quotas fixadas á razão de 3\$000 mensaes por alumno frequente e de 20\$000 de uma só vez por creança que haja sido approvada em exame final da escola.

Como se vê a instrucção primaria subvencionada dentro destas condições comprehende estas vantagens: — facilidade de diffusão do ensino, zelo do professor, segurança da frequencia escolas, auxilio á iniciativa particular, economia relativa para os cofres publicos e diminuição de futuras responsabilidades para elle. — *A. Mendes de Aguiar.*

Quanto á modificação, que proponho, nas escolas complementares, de fórmula a poderem estes institutos proporcionar noções elementares, completas e uteis de agronomia, zootechnia e economia domestica, o Congresso, occupando-se do mesmo assumpto, votou tambem unanimemente, esta conclusão:

“As escolas complementares, quer sejam **grupos escolares** graduados, como na organização pedagogica fluminense, quer sejam de cultura primaria de 2º gráo como na Bahia e em outros Estados, poderão vantajosamente admittir, no plano de ensino das séries adiantadas do seu curso, o ensino de elementos de instrucção profissional adequada ás necessidades locais da vida pratica, mas sómente onde esse ensino não possa ser organizado, por motivos de qualquer ordem, com indispensavel autonomia”.

Coube ao nosso Estado a alta distincção de ter sido escolhido para séde do 4º Congresso de Instrucção, que se reunirá nesta Capital a 7 de Setembro de 1914.

### **Hygiene e Assistenciã Publica**

Esse departamento da administração publica tem correspondido admiravelmente aos intuitos de sua criação, excedendo mesmo toda a expectativa.

O trabalho realizado no pouco tempo de sua existencia é extraordinario.

Instituido pela iniciativa do Dr. Alvaro Osorio de Almeida o serviço, novo no Brasil, de combate systematisado á anquilostomiase, e manipulado na propria repartição o medicamento que, sob a fórmula de comprimidos, é distribuido gratuitamente á população, — a principio por commissões medicas que estacionavam nas localidades, fazendo exames de féses e activa propaganda das vantagens do tratamento, depois, em conferencias nas escolas publicas, em linguagem ao alcance das creanças, interessádo por espirito de humanidade, medicos, pharmaceuticos, professores, sacerdotes e pessoas capazes, — conseguiu a Inspectoria de Hygiene e Assistencia Publica convencer a grande massa da população da utilidade incontestavel da medicação, hoje consumida proveitosamente e em larga escala.